

PLANO DE METAS 2017

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Endereço: Mário Ypiranga Monteiro, 2549 - Parque 10

Órgão Colegiado: Conselho Municipal de Educação – CME/MANAUS

Presidente: Maria das Graças Alves Cascais

Meta 1: Realizar no prazo de um ano, atividades de formação, integração e estudos para conselheiros, assessores técnicos e comunidade envolvida.

INDICADOR: 100%

Nº.	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Realizar 2 Encontros Formativos aos membros do Colegiado e assessoria técnica.	Maio	Dezembro	Comissão Transitória
02	Promover o intercâmbio entre Conselhos de Educação e demais conselhos.	Março	Novembro	Presidência do Conselho/ Assessoria Técnica
03	Realizar 1 (uma) Plenária Itinerante.	Abril	Novembro	CME
04	Realizar em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e outros, o VIII Encontro Estadual da UNCME/AM.	Março	Julho	Coordenação UNCME

META 2: Deliberar de acordo com a Res. N. 09/CME/2015, 100% dos processos de credenciamento, autorização e renovação de curso da Educação Infantil da rede privada de ensino que tenham sido protocolados até dezembro de 2016.

INDICADOR: 100%

Nº.	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Efetivar análise documental dos processos com vistas ao credenciamento, autorização e renovação de autorização com base na legislação educacional vigente.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros e Assessoria Técnica
02	Realizar visita <i>in loco</i> nas instituições de ensino com processo de credenciamento e autorização em trâmite.	Fevereiro	Dezembro	Conselheiros e Assessoria Técnica
03	Alterar a Res.N.09/CME/2015 que estabelece os critérios e normas para a organização, credenciamento das instituições públicas e privadas, autorização de funcionamento e renovação de curso da educação infantil e suas fases dos Sistema Municipal de Ensino de Manaus.	Janeiro	Abril	Comissão Transitória

META 3: : Deliberar conforme as resoluções N.09/CME/2015 e N.04.CME.2011, 100% dos processos de credenciamento e autorização de curso da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública de ensino que forem protocolados até 30 de junho de 2017.

INDICADOR: 100%

Nº.	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Efetivar análise documental dos processos com vistas ao credenciamento, autorização com base na legislação educacional vigente.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros e Assessoria Técnica
02	Realizar visita <i>in loco</i> nas instituições de ensino com processo de credenciamento e autorização em trâmite.	Fevereiro	Dezembro	Conselheiros e Assessoria Técnica

META 4: Monitorar e avaliar a implementação das metas previstas para os primeiros dois anos do Plano Municipal de Educação.

INDICADOR: 100%

Nº.	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Participar da Comissão Coordenadora para acompanhamento e avaliação da implementação das metas descritas no Plano Municipal de Educação – PME no período 2015-2017.	Fevereiro	Junho	CME
02	Participar da organização da Conferência Municipal de Educação	Fevereiro	Junho	Conselheiros e assessores
03	Analisar as ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) da SEMED por meio de relatórios emitidos pelo Conselho do FUNDEB	Fevereiro	Dezembro	CME

META 5: Promover, no período de 1 (um) ano, atividades de divulgação das ações e do Conselho Municipal de Educação.

INDICADOR: 100%

Nº	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Publicar a revista eletrônica do CME semestralmente	Fevereiro	Dezembro	CME
02	Realização de Audiências Públicas sobre temas relevantes	Fevereiro	Dezembro	CME
03	Realizar 1 (uma) Plenária Itinerante	Abril	Novembro	CME
04	Atualização permanente do site do CME	Fevereiro	Dezembro	Assessoria Técnica

META 6: Propor alteração na lei Nº 1.170/2007 que alterou a lei 377/1996 que trata da criação e organização do Conselho Municipal de Educação de Manaus.

INDICADOR: 100%

Nº	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Aprovar a minuta do projeto de lei de alteração na lei Nº1.170/2007 que alterou a lei 377/1996 no plenário do CME	Fevereiro	Junho	Colegiado
02	Encaminhar a minuta do projeto de lei de alteração na lei Nº 1.170/2007 que alterou a lei 377/1996 à Câmara Municipal de Manaus (CMM)	Junho	Dezembro	Presidência do CME

META 7: Visitar para efeito de verificação do cumprimento da resolução n.º 005/CME/2010 que aprovou o regimento interno do CME de, no mínimo, 30% das escolas privadas regularizadas e 8% das escolas públicas municipais.

INDICADOR: 100%

Nº	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Realizar visitas às escolas de educação Infantil da Rede Privada objetivando a qualidade do ensino, primando pelo cumprimento das exigências legais vigentes	Janeiro	Novembro	Assessores Técnicos e Conselheiros
02	Realizar visitas às escolas de educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino objetivando a qualidade do ensino, primando pelo cumprimento das exigências legais vigentes.	Janeiro	Novembro	Assessores Técnicos e Conselheiros

META 8: Criar resolução que normatiza a implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Municipal de Educação de Manaus.

INDICADOR: 100%

Nº	AÇÃO	PRAZO		RESPONSÁVEL
		INÍCIO	TÉRMINO	
01	Elaborar ato normativo contemplando as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Fev	Abril	Assessores Técnicos e Conselheiros
02	Realizar encontro de socialização da Resolução do CME para Educação em Direitos Humanos	Maio	Julho	Assessores Técnicos e Conselheiros